



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2014 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.058.441/0007-53, com sede na Rodovia BR-316, KM-08, Rua Luis Cavalcante, nº. 411-B, Centro, CEP: 67.030-133, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n. 05.059.613/0001-18, inscrição Estadual n. 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém/PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 2979294 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 166.769.802-82, residente na Av. Visconde de Souza Franco, n. 1013, Apto n. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém/PA, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 01/01/2015, publicado no DOE n. 32.798 em 01/01/2015,, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2014 – SESAU**, originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16814/2014 – SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005.2014.PMA.SESAU**, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.666/93, com base no artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 006/2014 - SESAU, por um período de 12 (doze) meses, a contar 10/03/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesses Público, em tudo atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO: Conforme estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento contratual, o valor para a prestação dos serviços fica reajustado





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

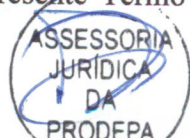
de acordo com a variação do IGP-M do mês de fevereiro/2015, com percentual de 3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento), publicado e divulgado pela FGV, passando o valor mensal estimado dos serviços para **R\$ 77.968,91 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)**, e o valor global estimado de **R\$ 935.626,92 (novecentos e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

BENEFICIÁRIOS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL DE 12 MESES R\$
CAPS II E III	10.302.0001.2.085 (implementação de ações de saúde mental na rede Municipal de atenção a saúde)	33.90.39.97	22.900	1.210,84	14.530,08
USF'S	10.301.0001.2.073 (implementação da rede de atenção básica de saúde)	33.90.39.97	23.600	27.243,90	326.926,80
CMS	10.125.0001.2.089 (manutenção do Conselho Municipal de Saúde)	33.90.39.97	10.100	605,42	7.265,04
PADA	10.301.0001.2.078 (Implementação do programa melhor em casa)	33.90.39.97	22.900	605,42	7.265,04
FARMÁCIAS POPULARES	10.303.0001.2.088 (manutenção da farmácias populares)	33.90.39.97	22.900	3.027,10	36.325,20
SAMU	10.302.0001.2.082 (implementação do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU)	33.90.39.97	22.900	605,42	7.265,04
HOSPITAL DIA	10.305.0001.2.095 (implementação dos serviços de controle e prevenção das DST/AIDS/HVC)	33.90.39.97	10.100	1.210,84	14.530,08
CEO/UPAS/U/ES/UMS	10.302.0001.2.083 (implementação dos serviços de Urgência e Emergência da rede Municipal de Saúde)	33.90.39.97	23.600	12.713,82	152.565,84
NÚCLEO CENTRAL	10.122.0021.2.041 (apoio às ações Administrativas)	33.90.39.97	10.100	25.902,82	310.833,84
NÚCLEO CENTRAL	10.122.0021.2.041 (apoio às ações Administrativas)	33.90.39.97	10.100	4.843,33	58.119,96
TOTAL				77.968,91	935.626,92

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ter seu





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 09 de março de 2015.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
PRESIDENTE PRODEPA

Testemunhas:

1. Nome:
RG: 3095446
CPF: 661035142-91

2. Nome:
RG: 3810899
CPF: 71706542291

